CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 07 / 02 / 18
Machado de Aguiar
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

REQUERIMENTO Nº. 26 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro desta Casa Legislativa, infra-assinado, baseado no regimento Interno, requer que, após os trâmites regimentais, com apoio do douto Plenário, este Poder através do seu eficiente setor legislativo, dirija-se oficialmente, encaminhando o inteiro teor da presente proposta, ao **Senhor Secretária Municipal de Abastecimento e Pesca (SEMAP)**, para que inclua na programação de **municipal a instalação de UMA CAIXA DE AGUA DE 10.000 LITROS, BEM COMO UMA NOVA ENCANAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE VILA AMAZONAS (DISTRITO DE ARAPIXUNA)**, a fim de atender a todos que ali residem e visitam, para substituir a atual que não mais corresponde e atende a realidade local de consumo e necessidade.

Fundamentação

Entre os bens ou favores que o ser humano usufrui da natureza há um que, como o ar e a luz, é imprescindível. Referimos-nos a água potável e de boa qualidade.

O homem é capaz de praticar os maiores sacrifícios para consegui-la; porém, nas cidades existem as empresas e setores públicos que assumem a responsabilidade de abastecê-las para que todos possam usufruir essa importante prestação de serviço público a população.

Já no interior ou nas áreas das zonas rurais, os abastecimentos muitas das vezes são efetivados através de micros sistema de abastecimento de água, Caixa d'água, poços artesianos e até mesmo diretamente da beira do rio, sendo esta última opção, em vários lugares impróprios para uso ou consumo, devidos o elevado índice de poluição dos mesmos. Essa necessidade e prioridade merecem atenção do setor público competente para que os comunitários de Vila Amazonas, resolvam o problema crucial ali existente de abastecimento e distruição de água em sua localidade.

E que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Vila Amazonas.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 07 de fevereiro de 2018.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – Líder do PV